



Ata da 307ª (Tricentésima Sétima) reunião ordinária do CONPATRI – Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Itabirito. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 horas (quatorze horas), realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, localizada à Rua do Rosário nº 67 – Bairro Boa Viagem, os conselheiros foram convocados por meio eletrônico. A reunião aconteceu em primeira convocação, atingindo o quorum conforme Regimento Interno do Conselho, contando com a presença da Presidente do Conselho, **Júnia Guimarães Melillo, Alessandra Flávia da Silva Baêta**, representando a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, como membro efetivo, **Frederico Leite**, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como membro efetivo, **José Antônio Braga** representando o Coral Canarinhos de Itabirito, como membro efetivo, **Célio dos Santos**, representando a União Ambientalista de Itabirito - UAI como membro efetivo, **Luíza Cristina Melillo Bastos**, representando a Paróquia da Igreja Católica de Itabirito. Também participaram da reunião, Lucas Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a advogada Carolina Rodrigues dos Santos, Daniele Mônica Lima, Fiscal de Posturas, Breno Dias Coelho, historiador. **Pauta: INFORMES:** SAFM MINERAÇÃO LTDA – Envio de EPIC/RIPIC referente ao empreendimento **PDER NORTE**; assinaturas das atas e Plano de Aplicação do FUMPAC; Festa de Nossa Senhora da Conceição de Acuruí – Programação. **APROVAÇÕES:** Condicionantes a serem enviadas à empresa **BAÇÃO LOGÍSTICA**. **DELIBERAÇÕES:** **Correspondência: Thaís Lopes Simões** - resposta a notificação 019/2022 de 16/11/2022; **Protocolo 14465/2022: Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação** - Recurso Administrativo referente ao PAD10846/2020 referente ao Terminal de Minério (Bação Logística), conforme documentação que se segue juntado; **Protocolo 17659/2022: Associação Comunitária São Gonçalo do Bação** – Aprovação da sinalização do roteiro de patrimônio histórico do Bação; **Protocolo 17083/2022: Paulo Henrique de Almeida** – solicitação de prazo de 15 dias para a apresentação do projeto; **Memorando: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** – apresentação do circuito de corrida Desafio Noturno Centro Histórico; **Protocolo 16056/2022: Paróquia de São Sebastião de Itabirito** – solicita recursos para execução do coro e restauro de três imagens da Capela de São Gonçalo do Monte; **Protocolo 10653/2022: Miguel Ângelo Fiorillo** - solicita que seja encaminhado ao gabinete do Senhor Prefeito, o abaixo assinado dos moradores do Beco das Mercês, Bairro Matozinhos. Iniciando a Presidente saudou os participantes da reunião e informou que infelizmente a secretária do Conselho, Joice, estava se afastando da secretaria e que a advogada Carolina irá assumir seu lugar enquanto gestora da Divisão de Memória e Patrimônio. Como primeiro informe esclareceu que a empresa SAFM enviou o EPIC/RIPIC somente de modo impresso do empreendimento PDER Norte e que havíamos pedido o arquivo digital para que fosse disponibilizado para análise prévia e deliberação na próxima reunião. Chamou atenção para a data da próxima reunião, em 14 (quatorze) de dezembro e da importância da participação de todos, pois teremos a aprovação da documentação a ser enviada ao IEPHA referente ao ICMS Patrimônio Cultural de 2022. Alessandra informou sobre a Festa de Nossa Senhora da Conceição que se inicia dia 04/12 com uma celebração eucarística finalizando dia 08/12 com a missa solene, deixando a programação impressa e convidando a participarem dos festejos. Acrescentou que as solicitações da comunidade de Acuruí referentes à festa foram atendidas integralmente, sendo ações que fazem parte da salvaguarda do bem que é registrado. Passando para as deliberações, iniciou-se pelo **memorando da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**. Lucas



Carvalho iniciou a fala se apresentando enquanto diretor de eventos, trazendo uma demanda para o conselho sobre a realização do Desafio Noturno do Centro Histórico que será realizado em 07 de dezembro, com previsão de 350 atletas inscritos, fechando o ano das competições. A intenção seria apresentar o trajeto da corrida e entender se haveria algum impedimento ou orientação para que a mesma pudesse acontecer no local. Apresentou o folder de divulgação da prova, com a altimetria do trajeto, sendo a largada às 20h em frente à Escola Raul Soares e chegada no espaço Rancho Bike Park. Explicou que as marcações no trajeto da prova são com placas de PVC com setas vermelhas direcionais fixadas em alguns pontos e marcações no chão com cal, justificou que o uso da cal é por ter maior visibilidade noturna para os atletas e que todas as marcações são retiradas ao final da prova. Apresentou também todo o trajeto dentro do Centro Histórico, sendo: largada na Escola Raul Soares, seguir pela Rua Getúlio Vargas passando em frente à Antiga Fábrica Velha, subindo a Ladeira São Francisco ao lado do Antigo Quartel, entra a esquerda na Travessa Santo Antônio, a direita na Travessa São Benedito, Praça Dom Silvério em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, sobe a Rua do Rosário passando em frente a Secretaria de Cultura, vira a direita na Rua Padre Souza, esquerda na Travessa Itabira do Campo, direita pela Rua Itabira do Campo, esquerda pela Rua 03 de Outubro, passando pela Praça do Rosário, retorna à Rua do Rosário sentido bairro Tombadouro, novamente a Rua Itabira do Campo saindo na Rua Paraopeba, Travessa São José, Rua 07 de Setembro descendo, atravessa a Ponte Açucena, sobe a Rua do Matozinhos saindo em frente a Capela do Bom Jesus do Matozinhos, seguindo em direção a Igreja de São Judas Tadeu, seguindo destino bairro Gutierrez, encerrando no Rancho Bike Park. Sr. José Antônio sugeriu que apesar das divulgações todos sabem os dias da coleta, mas não há respeito quanto aos horários, se fosse possível um caminhão pequeno passar pelo trajeto antes da prova. Lucas explicou que todo evento feito por eles, há um contato prévio com outras secretarias, por exemplo, com a limpeza urbana e Meio Ambiente para a coleta e distribuição dos contêineres de coleta e que faz-se uma coleta antes e depois do evento. Júnia perguntou se haveria alguma ação de Educação Patrimonial. A conselheira Alessandra respondeu que a informação sobre o evento foi feita muito próxima a data, que teríamos que produzir material para quantidade de inscritos, faltando então tempo e equipe para executar a ação. O que poderia ser feito é a impressão de dois folders, usados em outros eventos, com exemplos de bens materiais e imateriais para serem entregues junto ao kit no congresso técnico feito na véspera da corrida. Acrescentou que estava tentando também a entrega de um voucher de pasteis de angu. Perguntados se havia alguma consideração ou observação que pudesse ser repassada aos corredores em relação ao uso do espaço, não houve manifestação. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Próximo assunto são as condicionantes a serem enviadas à empresa BAÇÃO LOGÍSTICA. Carolina repassou que está pendente essa lista de condicionantes do processo da Bação Logística que foi aprovado, porém ficaram de decidir sobre quais condicionantes seriam exigidas. Perguntou se havia alguma sugestão, ou se a comunidade havia enviado alguma consideração. Reforçou que a emissão do parecer estava pendente por isso e que já havia até recurso contra uma decisão que ainda não está fechada. Alessandra informou que recebeu algumas sugestões da comunidade e disponibilizou para todos os conselheiros. Luíza confirmou ter recebido e alegou ter dúvida quanto a um dos pontos relacionado as ODS's. Júnia explicou que as ODS's são os objetivos para desenvolvimento sustentável e que o conselheiro Frederico talvez soubesse explicar melhor. Frederico explicou tratar-se de um acordo firmado no painel da ONU de



mudanças climáticas, em que foram determinados dezessete objetivos para os países desenvolverem metas até 2030. Dentre os dezessete tem temas relacionados ao cuidado com as águas, com a biodiversidade, erradicação da fome, cidades sustentáveis etc. Entendeu que a sugestão das condicionantes seria relacionada a isso, a ODS 3 seria saúde e bem estar, a ODS 05, igualdade de gênero e a ODS 8, emprego digno e crescimento econômico. Júnia informou que na verdade a sugestão veio em um formato geral, não havia nada específico. Frederico sugeriu pedir à empresa que formule ações dentro dessas ODS's com prazo para apresentarem os projetos. Luíza ressaltou ter somente uma questão quanto a uma das ODS's por vista da igreja. Carolina acrescentou que quando se fala em igualdade de gênero estão se referindo a direitos iguais entre homens e mulheres, somente isso. Houve a leitura de todas as condicionantes sugeridas com algumas observações pontuais, a saber: 1) Apoiar o município na instalação e operação de um Centro de Memória de São Gonçalo do Bação, levando para este local todo acervo histórico que eventualmente for encontrado e ou resgatado a partir de escavações feitas na região, além da ampliação da sede do teatro local; 2) restauração e proteção dos muros de pedra e chafarizes do distrito, ofertando cursos para formação de mão de obra local neste ofício; 3) Restauração e monitoramento da Matriz de São Gonçalo do Bação e Capela do cemitério; 4) Fomentar o circuito Águas do Carioca (Projeto Ecotrilhas); 5) Ampliação e aparelhamento do grupo de teatro local; 6) Fomento à feira cultural do distrito; 7) Criação do centro de monitoramento de qualidade do ar, ruído, vibração, e qualidade de água com acesso dos dados para a comunidade; 8) Apoio ao programa de pagamento por serviços ambientais; 9) Dossiê Capela Nossa Senhora da Saúde em Teixeira; 10) Implantação de cortina arbórea entre o empreendimento e a sede do distrito; 11) Monitoramento dos impactos de abalo nas estruturas dos bens imóveis mais antigos; 12) Impedimento do trânsito para veículos pesados na estrada da mata, criação de ciclovia ou caminhos destinados a pedestres, além de uma melhor sinalização geral e que proteja os animais; 13) Implantação de câmeras de segurança na localidade; 14) Formulação e apresentação de projetos que atendam a comunidade dentro das ODS's 03, 05 e 08. Os conselheiros reforçam a necessidade de resgatar a ata de aprovação do empreendimento em que constava algumas condicionantes, acrescentarem essas descritas e enviar no parecer. Frederico acrescenta que a ODS 8.3 sugerida pela comunidade trata de políticas orientadas ao desenvolvimento que apóia atividades produtivas, criatividade, inovação, formalização, crescimento de micro, pequenas e médias empresas, sendo em resumo, apoio ao empreendedorismo de uma maneira geral e dentro dos objetivos que o governo brasileiro se prontificou é o de promover o desenvolvimento da geração de trabalho digno, formalização do crescimento de micro, pequenas e médias empresas, empreendedorismo e inovação. O relator designado para o voto vencedor acolheu as condicionantes mencionadas acima no que ele foi acompanhado pelos presentes. Concluída a ata, far-se-á a intimação da empresa Bação Logística e da Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação, tornando pública a decisão. Próxima deliberação refere-se à **correspondência de Thaís Lopes Simões**, sobre a Rua Sete de Setembro. Daniele explicou que o imóvel possui as aprovações do Urbanismo e do CONPATRI, mas no projeto constava que partes do imóvel seriam mantidas e outras demolidas, ou seja, um imóvel que seria recuperado, o que houve foi que com as chuvas de janeiro desse ano ele sofreu um dano, ruindo parte do telhado e paredes e nesse mês terminaram de demolir. Houve a notificação por estar em desacordo com o projeto. Continuou com a leitura da correspondência enviada como defesa a mesma. Segundo a defesa, quando do início das obras o responsável técnico



atestou que as ruínas do imóvel apresentavam risco aos que iriam trabalhar, optando-se por demolir o restante e refazer tal como antes. A sugestão é que o responsável faça uma correção do projeto, as built, já que seguirá o projeto conforme aprovado. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o próximo assunto referente ao recurso apresentado pela Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação, sobre a decisão que ainda será emitida à empresa Bação Logística. O conselheiro José Antônio sugeriu deliberarem pelo sobrestamento até que as partes sejam intimadas e se manifestem de forma objetiva. Foi colocado em votação e aprovado por 4 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. Próxima deliberação é o **Protocolo 17659/2022 da Associação Comunitária São Gonçalo do Bação** referente à instalação de placas de sinalização, pela empresa SAFM Mineração, por todo o centro histórico do distrito de São Gonçalo do Bação. Foi apresentado o modelo, sendo placas em aço escovado, com gravações a laser, suporte em aço cortem, com dimensões de 35cm de largura por 18cm de altura e o suporte com 100cm de altura. Um total de 18 (dezoito) placas sendo apresentados o layout de cada uma, todas contendo o mesmo padrão, com o nome do bem, repetido em braile, a imagem, QRcode e uma breve descrição. Sr. Célio sugeriu que colocasse também a identificação na Capela de Nossa Senhora da Saúde. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Próximo requerimento **Protocolo 17083/2022 de Paulo Henrique de Almeida**, referente a pedido de dilação de prazo para apresentação de projeto por mais 15 (quinze) dias. O imóvel em questão está localizado à Rua do Rosário, n.34, em frente à Secretaria de Cultura, em que o requerente fora notificado, já havia apresentado defesa, tal defesa já deliberada por este conselho que solicitou a apresentação de projeto arquitetônico. O imóvel foi construído como parte do curso de bioconstrução destinado à capacitação para a construção das casinhas da Julifest 2022. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Seguindo, **Protocolo 16056/2022 da Paróquia de São Sebastião de Itabirito** que solicita recursos para execução do coro e restauro de três imagens da Capela de São Gonçalo do Monte. O requerimento trazia a seguinte redação: “em 2019 quando a Igreja de São Gonçalo do Monte pertencente à Paróquia de São Sebastião, o aporte não foi suficiente para refazer o coro e restaurar as três imagens (Senhor dos Passos, Nossa Senhora das Dores e São Gonçalo) que são da mesma idade da igreja, mais de trezentos anos e se encontram muito estragadas pela ação do tempo e agora com o tombamento da igreja nada mais justo que devolvamos essas relíquias para os habitantes de Itabirito, principalmente a comunidade de São Gonçalo do Monte”. Em resumo solicitam um valor estimado de 28 (vinte e oito) mil reais para tinta, madeira, mão de obra de carpintaria e verniz, mais um custo de 16 (dezesseis) mil reais para o restauro das imagens. Júnia explicou que foi procurada por uma moradora da comunidade, Sra. Gláucia, para que se sensibilizasse quanto a essas necessidades e se haveria alguma maneira de ajudá-los. Respondeu que a secretaria tinha sim a intenção de ajudar, que ela fizesse um protocolo solicitando essa ajuda para que pudessemos encontrar um caminho legal para aportar esse recurso. Acrescentou que a secretaria tem estreitado contato com uma empresa contratada para revisão da legislação de patrimônio, tendo em vista que já foram aprovados aportes semelhantes, mas que não foram pagos por interpretação dúbia da lei. Carolina explicou que o entendimento do jurídico consultivo é o de que por ser propriedade particular, o recurso público não poderia ser gasto. Mas chama a atenção para a possibilidade do aporte através de subvenção, não para esse ano,



mas um caminho possível para o ano que vem. Só sendo possível ser feito através de uma associação, assim como outras igrejas vêm sendo atendidas. Júnia reforçou que se houver uma associação da paróquia de São Sebastião, ainda que seja basicamente voltada para trabalhos sociais, desde que seja feito um plano de trabalho onde conste isso claramente, essa subvenção vai ser destinado para a Secretaria de Cultura, fato que aconteceu esse ano com entidades que recebiam subvenção da Secretaria de Assistência Social, mas, uma vez que fizeram um plano de trabalho todo voltado para a cultura, foi a Secretaria de Cultura que pagou. Foi o caso da Associação do Bairro Santa Rita e da paróquia da Boa Viagem em que a secretaria está pagando o projeto de restauro da Igreja do Rosário. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O último requerimento é o **Protocolo 10653/2022** de **Miguel Ângelo Fiorillo** que solicita que seja encaminhado ao gabinete do Senhor Prefeito, o abaixo assinado dos moradores do Beco das Mercês, Bairro Matozinhos. Essa solicitação já foi deliberada anteriormente pelo conselho. O requerente solicitou, de acordo com abaixo assinado dos moradores, o alargamento do acesso ao Beco das Mercês, o afastamento do poste de iluminação e parte do muro, ressalta que o local tem um fluxo de carro intenso, por isso pede que o município faça esse alargamento da rua. O conselho, na época, solicitou que a Secretaria de Urbanismo apresentasse um projeto conceitual para que pudessem avaliar os impactos dessa obra e obteve a seguinte resposta: “após análise aprofundada pela SEMURB e SEMOS, podemos afirmar que não é possível desenvolver um simples projeto conceitual, pois trata-se de obra de engenharia contando com contenções e compatibilização de vias, o que exigiria intervenção nas declividades e calçamentos tombados, já que o desnível é grande e não coincide um com o outro. Já com relação a relocação do poste, tal solicitação cabe a CEMIG que pode ou não deferir. Solicito nova avaliação do Conselho considerando os impactos das intervenções e caso ainda seja de interesse a execução da obra, o protocolo deverá ser encaminhado a Secretaria de Obras para elaboração do projeto pelo setor de engenharia”. Sr. José Antônio alegou que o interesse por trás dessa solicitação é a de que com isso chancela a entrada do Beco como sendo somente esse e assim a paróquia ganha o abandono do outro processo relacionado à titularidade da área. Ressalta que não é atribuição desse conselho e sim da Câmara legislativa, mudança de logradouro, desafetação de área por exemplo. Sugere então que a matéria tem que passar pelo crivo do legislativo municipal mediante projeto de autoria do executivo. Carolina confirmou se seria reprovar considerando se tratar de área pública. Foi colocado em votação e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Junia Guimarães Melillo, que a redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros.

Junia Guimarães Melillo-----	
Carolina dos Santos Rodrigues-----	
Alessandra Flávia da Silva Baêta -----	
Luíza Cristina Melillo Bastos -----	



Célio dos Santos -----	
Frederico Leite -----	
José Antônio Braga -----	